



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1698

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 113/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 2/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CONSIDERANDO, Despacho decisório do gestor de contratos vinculados ao memorando nº 057/2026, e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA TUPÁ, 1643, JARDIM UNIVERSO, em Maringá inscrita no CNPJ Nº 80.896.194/0001-94, representada pelo Sr. **LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 035.470.069-37, RG nº 87152324 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº113/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 2/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 03/05/2027, prorrogação do prazo da Cláusula sexta – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 113/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 113/2022**, até o dia 03 de maio de 2027".

II- "Fica reajustado o valor conforme índice INPC passando para o valor mensal R\$5.081,13 (cinco mil oitenta e um reais e treze centavos)".

III- "Fica atualizado o valor global na quantia de R\$60.973,56 (sessenta mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** originário, não explicitamente modificados neste **6º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.670.000
Fone: (41) 3472.0649 e 3472.1735 – e-mail: licitacoes@ivaipora.br

Assinado por: 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://civaiipora.1doc.com.br/verificacao/45D0-AC87-B8DA-AE28> e informe o código 45D0-AC87-B8DA-AE28





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1698

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026



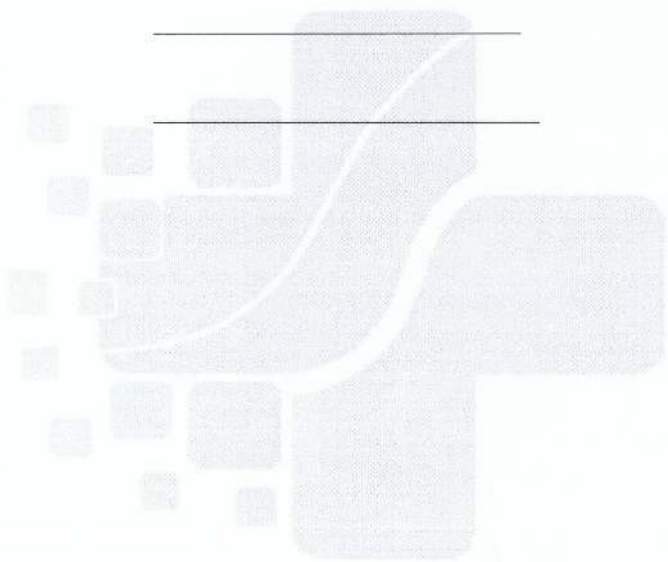
testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 30 de abril de 2026 (30/04/2026 16:29:49).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente


EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-3735 – e-mail: feticacaoisvaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/45D0-AC87-B3DA-AE28> e informe o código 45D0-AC87-B3DA-AE28





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução N° 14/2014, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO N° 1698

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 45D0-AC87-B3DA-AE28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 04/05/2026 09:36:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/45D0-AC87-B3DA-AE28>